

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

---

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024 - PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

A Prefeita Constitucional de JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE junto ao Locador, o Sr., **JOSÉ VITURINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.656.574-\*\***, para a o presente processo que tem como objeto: a locação de imóvel para sediar os trabalhos da Centro de Referência da Assistência Social atrelado a SMTHAS do município de Japi/RN, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), totalizando o valor global de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, V. JAPI/RN, 25 de setembro de 2024.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF: **\*\*\*.407.164. \*\***

**Publicado por:**  
Gilberto Fernandes de Lima  
**Código Identificador:9B4122CC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2024. Edição 3380  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>